

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2023
DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS – CRMMG

Processo Nº56/2023

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, sediado na rua dos Timbiras, 1200 – Boa Viagem, Belo Horizonte - MG - CEP: 30.140-064, por meio da Comissão de Patrimônio do CRMMG (Portaria CRMMG Nº 1108/2023), torna público que procederá ao desfazimento de bens móveis, mediante doação/transferência de mesas, cadeiras, armários, estantes e longarina, através do presente instrumento, em consonância com a legislação de regência, especialmente a Lei 8.666/1993 e o Decreto 9.373/2018.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o desfazimento de bens inservíveis, classificados como irrecuperáveis, agrupados em lote único, relacionados em seu Anexo I.

1.2. O procedimento de desfazimento dos bens se dará por meio de doação e/ou transferência externa.

1.3. Entende-se por doação o procedimento previsto no art. 17, caput, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993.

1.4. Entende-se por transferência externa a movimentação de bens em caráter permanente, realizada entre órgãos da União (art. 5º, inciso II, do Decreto nº 9.373/2018).

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. Os interessados deverão apresentar manifestação de interesse pelos bens ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, através da Comissão de Patrimônio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do presente instrumento no endereço eletrônico <http://www.crmmg.org.br> – Transparência – Licitações – Modalidade Chamamento Público Nº 08-2023 – Edital de Desfazimento de Bens Móveis, exclusivamente pelo correio eletrônico patrimonio.crmmg@portalmedico.org.br, por meio do documento Anexo II - Manifestação de Interesse.

2.2. Os interessados deverão manifestar o interesse pela integralidade do lote único, não sendo permitida a manifestação por itens.

2.3. Os interessados deverão encaminhar juntamente com a Manifestação de Interesse, ou em até 03 (três) dias da manifestação de Interesse, os documentos exigidos no item 5.

2.4. Os interessados poderão realizar a vistoria prévia dos bens a serem doados com data e hora marcados através do telefone (31) 3248-7735, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente instrumento.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deste Edital.

2.5. Poderão ser exigidos outros documentos considerados necessários pela Comissão de Patrimônio, bem como documentos originais para comprovação de autenticidade de cópias de documentos entregues.

2.6. Só será considerada a Manifestação de Interesse se a proposta for entregue no prazo estipulado no subitem 2.1.

3. DOS POSSÍVEIS DONATÁRIOS E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

Precedência	Beneficiários Elegíveis
1º	- União; - Autarquias e fundações públicas federais;
2º	- Empresas públicas federais ou as sociedades de economia mista federais prestadores de serviço público;
3º	- Estados, DF e Municípios; -Autarquias e fundações públicas estaduais, distritais e municipais;
4º	- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei 9.790/1999);
5º	- Associações ou cooperativas (tipificadas no art.40, parágrafo único, do Decreto 10.936/2022).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os interessados nos materiais serão classificados em função da ordem de preferência indicada no item 3. deste Edital.

4.2. Entre as instituições de mesma natureza ou categoria, a classificação far-se-á pela ordem cronológica da manifestação de interesse.

4.3. A ordem de classificação relativa à doação/transferência será publicada no endereço eletrônico <http://www.crmmg.org.br> - Transparência, em até 05 (cinco) dias após o término do prazo máximo definido no item 2.1, e no Diário Oficial da União.

4.4. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido neste Edital implicará a eliminação do pretense donatário, seguindo-se a convocação do próximo classificado, na forma descrita no item anterior.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a realização da transferência/doação, serão necessários os seguintes documentos:

5.1.1. Das pessoas jurídicas de direito público:

a) Anexo II – Manifestação de Interesse;

b) Indicações do endereço da sede e do número de inscrição no CNPJ;

c) Cópia da portaria de nomeação da representante legal da entidade;

d) Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo III deste Edital de Desfazimento;

e) Para os órgãos federais que utilizam o sistema SIAFI, o número da UG (Unidade Gestora) e compromisso de recebimento da transferência feito do CRMMG por NS (Nota Sistema) no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a retirada do bem.

5.1.2. Das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

a) Anexo II – Manifestação de Interesse;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) Prova de regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do donatário;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- f) Cópia do ato constitutivo atualizado ou documento equivalente da OSCIP, devidamente registrado em órgão oficial;
- g) Certificado de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, emitido pelo Ministério da Justiça;
- h) Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo III deste Edital de Desfazimento.

5.1.3. Das Associações ou Cooperativas referidas no art.40, parágrafo único, do Decreto 10.936/2022:

- a) Anexo II – Manifestação de Interesse;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do Domicílio ou sede do donatário;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- f) Cópia do ato constitutivo atualizado da entidade, devidamente registrado em órgão competente;
- g) Declaração de atendimento dos requisitos previstos no art.40, parágrafo único, do Decreto 10.936/2022.
- h) Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12.305/2010 e demais

instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo III deste Edital de Desfazimento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens correrão por conta do donatário.

6.2. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada com a Comissão de Patrimônio do CRMMG, por meio do telefone (31) 3248-7735 ou pelo e-mail patrimonio.crmmg@portalmedico.org.br, sendo realizada no local onde se encontrarem, em até 05 (cinco) dias após a assinatura do Termo de Doação/Transferência, sob pena dos materiais serem oferecidos a outro(s) órgão(s) ou instituição(ões) que tenha(m) interesse, segundo a ordem de precedência do item 3.

6.3. O Termo de Doação/Transferência será firmado com a instituição em até 05 (cinco) dias após a divulgação da classificação dos habilitados, conforme item 4.3.

6.4. Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

6.5. A participação implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

6.6. As dúvidas quanto à aplicação do presente Edital serão dirimidas pela Comissão de Patrimônio do CRMMG e deverão ser encaminhadas ao e-mail: patrimonio.crmmg@portalmedico.org.br ou pelo telefone (31) 3248-7735.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2023

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
Conselheiro Presidente

ANEXO I

RELAÇÃO DE MATERIAL DISPONÍVEL NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

Item	Descrição
0007	Cadeira -estofado cinza, braços plásticos, pés ferro preto
0009	Cadeira -estofado cinza, braços plásticos, pés ferro preto
0010	Cadeira -estofado cinza, braços plásticos, pés ferro preto
0016	Mesa Retangular em madeira, tipo escrivaninha, c/ bandeja p/ objetos, 0,85*1,15*0,65m
0034	Cadeira- estofado cinza, respaldar baixo, pés de ferro preto (4)
0037	Cadeira- estofado cinza, respaldar baixo, pés de ferro preto (4)
0048	Cadeira, estofamento em bege, inteiriço, pés preto, aço , (c)
0130	Cadeira estofado cinza, respaldar curto, pés de ferro preto (4). F-1001-E
0136	Cadeira estofado cinza, respaldar curto, pés de ferro preto (4). F-1001-E
0138	Cadeira estofado cinza, respaldar curto, pés de ferro preto (4). F-1001-E
0141	Cadeira estofado cinza, respaldar curto, pés de ferro preto (4). F-1001-E
0166	Armário alto, em madeira, c/ 2 portas e 1 prateleira superior
0179	Cadeira, estofamento caramelo couro, respaldar largo, braço plástico, giratória, s/ rodas, pés (*).
0184	Cadeira, estofamento caramelo couro, respaldar largo, braço plástico, giratória, s/ rodas, pés (*).
0187	Cadeira, estofamento caramelo couro, respaldar largo, braço plástico, giratória, s/ rodas, pés (*).
0194	Mesa em L, bege, pés ferro preto, c/ gaveteiro lateral, 2 gavetas e chave, 1,65* 1,35m
0203	Cadeira, estofamento verde, pés ferro preto, (4)
0231	Armário alto, madeira, 2 portas de vidro, chave, 5 prateleiras em 4 compartimentos, 2,20*1,25*0,53m
0232	Armário - alto, madeira, 2 portas de vidro, chave, 5 prateleiras em 2 compartimentos, 2,20*0,85*0,51m
0233	Armário alto, madeira, 2 portas de vidro, chave, 5 prateleiras em 4 compartimentos, 2,20*1,25*0,53m
0238	Armário - alto, madeira, 2 portas de vidro, chave, 5 prateleiras em 2 compartimentos, 2,20*0,85*0,51m
0243	Armário alto, madeira, 2 portas de vidro, chave, 5 prateleiras em 2 compartimentos, 2,20*0,85*0,51m
0246	Mesa p/ computador, fórmica bege, pés ferro cinza, apoio p/ teclado rebaixado, 1,13*0,90
0276	Poltrona madeira, estofamento em napa marrom, 1 lugar, s/ braço
0278	Mesa Retangular -madeira, tampo de granito, retangular, c/ prateleira interna tipo gaveta, 1,26*0,76m
0279	Cadeira, estofado cinza, pés de ferro preto (4)
0283	Cadeira, estofado em couro marrom, respaldar bem curto, pés de ferro preto (U)
0289	Cadeira, estofado em couro caramelo, respaldar largo, braços plásticos, pés de ferro preto (*)

0319	Mesa em L, bege, c/ gaveteiro (2 gavetas), pés ferro preto, 1,65*1,35m
0342	Armário baixo, em madeira, 2 portas, branco, c/ chave, 0,73 *0,81* 0,49m
0374	Cadeira, estofamento cinza, pés ferro preto. (4)
0394	Mesa de Apoio de madeira, quadrado, 0,56*0,73*0,73m
0412	Cadeira, estofamento, cinza, pés preto ferro, (4)
0418	Arquivo vertical, bege, c/ 4 gavetas, aço, chave. 1,34 *00,45 * 0,71m
0429	Cadeira, estofado verde, pés de ferro preto (4)
0431	Cadeira giratória com estofamento na cor grafite, regulável, com braços e rodas.
0485	Cadeira, estofamento em couro preto, respaldar largo, braço plástico, pés ferro (*)
0486	Cadeira, estofamento em couro preto, respaldar largo, braço plástico, pés ferro (*)
0487	Cadeira, estofamento em couro preto, respaldar largo, braço plástico, pés ferro (*)
0505	Armário baixo, em madeira de MOGNO, com 2 portas e chave. Dimensões: 0,73 x 0,81 x 0,50 m.
0506	Armário, baixo, madeira, 2 portas, chave, 0,73*0,81*0,50m
0507	Estante baixa, madeira, 3 prateleiras fundo tampado, 0,73*0,81*0,47m
0517	Arquivo, vertical em aço, 4 gavetas, c/ chave, 1,34*0,47*0,66m
0537	arquivo vertical em aço, 4 gavetas, c/ chave, 1,34*0,47*0,66m
0562	Mesa em L, fórmica bege (c/ arredondamento interno), pés de ferro preto, gaveteiro (2g), chave, 1,50*1,20m
0566	Cadeira estofado cinza, respaldar largo, braço plástico, pés ferro preto (C)
0658	Armário alto, madeira, 2 portas pequenas superiores, 2 portas longas inferiores, chave, 2,56*1,23*0,61m
0670	Mesa p/ computador, fórmica bege, apoio p/ teclado rebaixado, pés de ferro cinza, 0,96*0,76m
0704	Arquivo vertical em aço, 4 gavetas, c/ chave, 1,34*0,45*0,71m. (bem velho)
0774	Estante aço, 5 prateleiras, x,xx*0,92*0,51m
0788	Estante madeira, 5 prateleiras em 2 colunas, 2,09*0,50*0,31m
0919	Cadeira, estofado em couro caramelo, respaldar largo, braço plástico, pés de ferro
0920	Estante alta, madeira, c/ 5 prateleiras em 2 colunas, 2,09*1,27*0,31m
0928	Estante alta, madeira, c/ 5 prateleiras em 2 colunas, 2,09*1,27*0,31m
0932	Estante, alta, madeira, c/ 8 prateleiras em 2 colunas, 2,08*0,79*0,23m
0933	Estante, alta, madeira, c/ 8 prateleiras em 2 colunas, 2,08*0,79*0,23m
0952	Gaveteiro volante, madeira, 3 gavetas, chave, 0,65*0,43*0,58m
0967	Arquivo vertical, aço, 4 gavetas, 1,34*0,45*0,71m
0969	Arquivo vertical, aço, 4 gavetas, 1,34*0,45*0,71m
0992	Estante baixa, em madeira com pintura em patina branca, 3 prateleiras e fundo tampado. Dimensões: 0,73 * 0,81 * 0,48 m.
1058	Cadeira estofado em couro caramelo, respaldar largo, braço plástico, pés de ferro (*)
1170	Suporte para água mineral
1173	Mesa fórmica, p/ secretária, 3 gavetas
1175	Cadeira-poltrona giratória c/ rodas
1176	Cadeira-fixa almofadada cor preta
1177	Cadeira-fixa almofadada cor vinho
1178	Cadeira-fixa almofadada cor vinho
1179	Cadeira-fixa almofadada cor preta
1181	Cadeira-fixa almofadada cor vinho

1182	Cadeira-fixa almofadada cor vinho
1187	Longarina 2 lugares cor vinho
1473	Cadeira secretária executiva, estofado cinza, fixa, sem braços
1474	Cadeira secretária executiva, estofado cinza, fixa, sem braços
1535	Cadeira giratória com encosto e assento em tecido na cor verde, suporte para braços, base de sustentação e pés com rodas (modelo secretária)
1540	Cadeira fixa, com assento e encosto em tecido na cor verde
1541	Cadeira fixa, com assento e encosto em tecido na cor verde
1577	Cadeira de estofado cinza, encosto curto, pés de aço preto (4)
1584	Cadeira estofado cinza, respaldar curto, pés de ferro preto (4). F-1001-E
1586	Cadeira estofado cinza, respaldar curto, pés de ferro preto (4). F-1001-E
1891	Cadeira fixa VM/CR linha People - Móveis Belo
1892	Cadeira fixa VM/CR linha People - Móveis Belo
2216	Mesa (Largura 1,60 m x 70 cm x 74 cm), sem gavetas. Tampo em chapa de Madeira MDP
2246	Armário de 1 porta e 02 gavetas
2484	Cadeira Poltrona. L400 INF. Giratória, Eco, braço regulável, tecido cinza, com rodas
2509	Cadeira giratória modelo Active 720I , com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2510	Cadeira giratória modelo Active 720I , com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2512	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2513	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2514	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2515	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2517	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2518	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2519	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2520	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2522	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2523	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2527	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2531	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2533	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2534	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.

2535	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2538	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2541	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2542	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2543	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2544	Cadeira giratória modelo Active 720I, com braços e rodas pretos, duas alavancas, encosto e assento cinza.
2546	Cadeira modelo Active 700I, com braços pretos, encosto e assento cinza.
2547	Cadeira modelo Active 700I, com braços pretos, encosto e assento cinza.
2548	Cadeira modelo Active 700I, com braços pretos, encosto e assento cinza.
2549	Cadeira modelo Active 700I , com braços pretos, encosto e assento cinza.
2560	Cadeira giratória mod. Active 720 I, cor cinza, braços pretos, giratória, rodas, regulagem de altura e encosto.
2562	Cadeira giratória mod. Active 720 I, cor cinza, braços pretos, giratória, rodas, regulagem de altura e encosto.
2565	Cadeira giratória mod. Active 720 I, cor cinza, braços pretos, giratória, rodas, regulagem de altura e encosto.
2566	Cadeira giratória mod. Active 720 I, cor cinza, braços pretos, giratória, rodas, regulagem de altura e encosto.
2568	Cadeira giratória mod. Active 720 I, cor cinza, braços pretos, giratória, rodas, regulagem de altura e encosto.
2569	Cadeira giratória mod. Active 720 I, cor cinza, braços pretos, giratória, rodas, regulagem de altura e encosto.
2573	Cadeira giratória mod. Active 720 I, cor cinza, braços pretos, giratória, rodas, regulagem de altura e encosto.
2578	Cadeira giratória mod. Active 720 I, cor cinza, braços pretos, giratória, rodas, regulagem de altura e encosto.
2579	Cadeira giratória mod. Active 720 I, cor cinza, braços pretos, giratória, rodas, regulagem de altura e encosto.
2586	Cadeira giratória mod. Active 720 I, cor cinza, braços pretos, giratória, rodas, regulagem de altura e encosto.

ANEXO II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Manifestação de Interesse que faz o/a _____
(órgão/entidade), inscrito(a) no CNPJ (MF) nº _____, localizado(a)
_____, na cidade de _____, CEP:
_____, fone _____, e-mail _____, por intermédio
de seu representante legal _____ em receber os bens por
Doação promovida pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS.

OBSERVAÇÕES:

1. O(a) Interessado(a) compromete-se a retirar os materiais selecionados no prazo de 05 (CINCO) DIAS a contar da data da assinatura do TERMO DE DOAÇÃO ou TRANSFERÊNCIA, sob pena de perdê-los em favor de outro interessado, nos termos do Edital.
2. O(a) Interessado(a) arcará com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos materiais solicitados.
3. O(a) Interessado(a) compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou que apresentarem risco ao meio ambiente com observância aos preceitos das legislações em vigor, a fim de evitar prejuízos ao meio ambiente.
4. O(a) Interessado(a) declara-se conhecedor de que não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.
5. O(a) Interessado(a) conhece e aceita todas as exigências e condições estabelecidas no Edital. _____/_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal CPF/ CARGO

(Continuação do Edital de Chamamento Público Nº 08, 27 de outubro de 2023– Anexo I)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL

(Instituição) _____: declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e se compromete a dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação/transferência, nos seus pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

1. Lançamento em quaisquer corpos hídricos;
2. Lançamento in natura a céu aberto;
3. Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
4. Outras formas vedadas pelo poder público.

_____/_____, _____ de _____ de 2023.

NOME DO ÓRGÃO/ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA NOME COMPLETO DO
REPRESENTANTE LEGAL

(Continuação do Edital de Chamamento Público Nº 08, de 27 de outubro de 2023 – Anexo III)